



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1964/2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO O CAIS DO
PORTO DA LOCALIDADE DA PRAIA DO
MEIO NA COMUNIDADE DA ILHA DO
ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica doravante nomeado **Pescador Lauro Pacheco dos Santos** o cais da Localidade da Praia do Meio na Comunidade da Ilha do Araújo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 14 de agosto de 2014.

Carlos José Gama Miranda
Prefeito